



LEI ORDINÁRIA Nº 1747

de 22 de agosto de 2011

Institui o Dia do Taxista na data comemorativa a São Cristóvão.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º..

Fica instituído o Dia do Taxista na data em que se comemora São Cristóvão protetor dos motoristas.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã - MS, 22 de agosto de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1747/2011 - 22 de agosto de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em